



PORTARIA/GR Nº 361/2017

SÚMULA: Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidades constantes no Relatório Final da Comissão de Sindicância Administrativa Investigativa instaurado pela Portaria nº 261, de 16 de setembro de 2016, protocolo 12001-409/2016.

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 11435, de 26 de junho de 2014, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Relatório Final da Comissão de Sindicância Administrativa Investigativa instaurado pela Portaria nº 261, de 16 de setembro de 2016, protocolo 12001-409/2016

RESOLVE

Art.1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta afronta ao art. 285, incisos IV e XVII, do Estatuto do Servidor Público do Estado do Paraná, feita pelo Professor João Tavares Bueno, RG nº 821.220-1-SSP/PR.

Art.2º Convocar a Comissão Processante Permanente, nomeada pela Portaria nº 319/2017, composta pelos Servidores Docentes Carlos Alberto Pini, RG: 1.286.053-6; Francisco Carlos Mainardes da Silva, RG: 3.462.315-5 e Mauro Norberto da Cunha, RG: 7.068.716-0, para, sob a presidência do primeiro, conduzir o Processo Administrativo que trata o artigo anterior.

Art.3º Estabelecer o prazo até 90 (noventa) dias, a partir desta data, para apresentação do relatório à Reitoria da UENP.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Reitora da UENP em
Jacarezinho, 29 de novembro de 2017

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora